COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Resolução Nº. 22/2013.

Autora – Luiz Carlos Suíca.

Ementa – Institui a Frente Parlamentar em Defesa da Cidadania e Direitos LGBTS – Lésbica, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, e dá outras providências.

Relator – Vereador Edvaldo Brito.

RELATÓRIO:

1. O proponente, eminente Vereador Luiz Carlos Suíca, justifica a necessidade de criação da Frente Parlamentar em Defesa da Cidadania e Direitos LGBTS – Lésbica, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, com o propósito de aproximar a Câmara Municipal de Salvador das discussões sobre o tema.

2. O Autor da proposição destaca dois aspectos relevantes:

 1.º) A Declaração Universal dos Direitos Humanos, determina que todos os povos devem preservar a pessoa humana, com garantia fundamental para a manutenção da democracia e de suas instituições;

 2.º) O reconhecimento pelo Governo Federal e Estadual através dos Decretos N.º 7.388/2010 e 55.587/2010 respectivamente, da necessidade de garantir as condições da plena participação das pessoas com orientação sexual GLBTT nas política publicas;

3. É o relatório.

PARECER:

4. Trata-se de Resolução com propósito compatível com o o interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição ou com as demais leis do Brasil.

5. Face ao exposto, opino pela aprovação.

6. É o parecer, S.M.J.

Edvaldo Brito
Relator
Vereador pelo PTB

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: KIKI BISPO, WALDIR PIRES E LEO PRATES.